



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 037/2024, de 25 de janeiro de 2024.

“CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO A SERVIDORA
PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Processo Judicial nº 5002603-61.2023.8.08.0064;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Vencimentos a servidora **JOELMA DOS REIS FARIA ALMEIDA** – Auxiliar de Saúde bucal – ASB-ESF-EACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 23 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro. (25/01/2024).

LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal